



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO - DE VALOR - AO CONTRATO Nº 00109/2020-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
 CNPJ/MF sob o nº 04.320.189/0001-50, CONFORME
 DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, Estado da Paraíba, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 2ª Via SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.320.189/0001-50 - RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB**, neste ato representada por Getuliano Ferreira da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antônio - São José de Piranhas - PB, CPF nº 266.068.948-24, Carteira de Identidade nº 2049988 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa contratada, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Justificativa Técnica do Engenheiro do Município, a aceitação e autorização pelo Senhor Prefeito Municipal, encaminhamento jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que é facultado pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), padrão 1 (01 equipe de Saúde da Família), no município de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00109/2020, referente a Tomada de Preços 00001/2020, com acréscimo ao valor atual do contrato, o montante de R\$ 56.833,56 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

